



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN
 Processo Administrativo Eletrônico nº 6168/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **JRN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 28.347.594/0001-20, com sede na Avenida das Alagoas, 358 – Loja 01, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.084-200, tel.: (84) 2226-6799, e-mail: jrn.natal@hotmail.com, neste ato representado por **Maria do Socorro de Araújo**, CPF nº 422.597.114-72, RG nº 781.686-SSP/RN, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		
2	Abraçadeira de nylon autotratante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões: 200x4, 8x1,2mm (CxLxE) com tolerância de — 5%. Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote 100,00 UN	50	100	30	30	-	9,40	
	Marca: FERTAK								
27	Interruptor completo com base em PVC e espelho, na cor cinza, duas seções, simples, para uso em caixa 4 x 2", 10A/250V, com terminais para cabo de ate 2,5mm ² , aplicação em instalações elétricas.	Unidade	20	-	20	150	15	5,90	
	Marca: ROMAZI								
29	Interruptor completo com base em PVC e espelho, na cor cinza, três seções, simples, para uso em caixa 4 x 2", 10A/250V, com terminais para cabo de ate 2,5 mm ² , aplicação em instalações elétricas.	Unidade	20	-	20	100	15	7,90	
	Marca: ROMAZI								
30	Interruptor completo com base em PVC e espelho, na cor cinza, uma seção, simples, para uso em caixa 4 x 2", 10A/250V, com terminais para cabo de ate 2,5 mm ² , aplicação em instalações elétricas.	Unidade	20	-	20	200	15	3,90	

Ata de Registro de Preços nº 129/2020 – TRE/RN (p. 2/3)

	Marca: ROMAZI							
58	Tomada universal 2P+T, 10A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm², cor preta, branca ou cinza, com espelho cinza. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro).	Unidade	40	300	40	-	-	4,79
Marca: ROMAZI								
Órgão Participante A: 7BEC – 7º Batalhão de Engenharia de Combate								
Órgão Participante B: 17GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha								
Órgão Participante C: 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada								
Órgão Participante D: IFRN/Natal – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Natal								
Não houve formação de cadastro de reserva.								

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

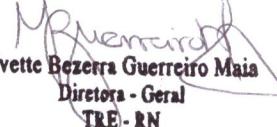
3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

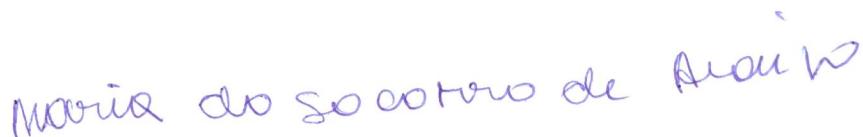
Ata de Registro de Preços nº 129/2020 – TRE/RN (p. 3/3)

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 04 de novembro de 2020.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora - Geral
TRE - RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral


Maria do Socorro de Araújo

JRN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
FORNECEDOR
CNPJ Nº 28.347.594/0001-20
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO
CPF nº 422.597.114-72 – RG nº 781.688-SSP/RN
Representante legal